



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013  
EDITAL Nº 09/2013

RETIFICA A DATA DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 01/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DERLY HELDER**, Prefeito Municipal de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Torna Público**, a **Retificação da Data da Prova Prática do Concurso Público** aberto pelo Edital nº 01/2013.

I - Os candidatos **APROVADOS** na Prova Escrita, conforme relação no **Anexo I** deste edital, para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas** ficam **CONVOCADOS** para a realização da **PROVA PRÁTICA**, no dia **15 de setembro de 2013**, conforme item 5.2 do Edital nº 01/2013, que será realizada conforme abaixo:

Cargo	Horário	Local
Motorista	08 horas	Prefeitura Municipal de Espumoso, sita à Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, Espumoso, RS
Operador de Máquinas	10 horas	Prefeitura Municipal de Espumoso, sita à Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, Espumoso, RS (a prova será realizada no interior do Município)

II – Os candidatos deverão comparecer ao local designado, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando, sob pena de eliminação do Concurso Público a Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cat. D) para o cargo de Motorista e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cat. C) para o cargo de Operador de Máquinas.

III – O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público. O candidato que se atrasar ou não comparecer até o fechamento dos portões, será considerado excluído do Concurso Público, assim como aquele que comparecer sem estar portando o documento citado no item anterior.

IV – Mais informações poderão ser obtidas nos sites [www.espumoso.rs.gov.br](http://www.espumoso.rs.gov.br) e [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br), em caráter meramente informativo.

Espumoso, 21 de agosto de 2013.

**DERLY HELDER**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Secretário Municipal de Administração